

Bel. Nelson Benedito Cervantes  
Oficial

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIRACATU**

**LIVRO 2**

Registro Geral

Matrícula N.º 10.664.-  
(DEZ MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO).-

Matrícula N.º 10.664	Denominação do Imóvel "GLEBA C"	Distrito MIRACATU/SP.	Folha 01
	Lote	Quadra	Rua
			N.º


Data: 11 de julho de 2.007 – Protocolo nº 18.240.

Imóvel: “Uma gleba de terras designada como “Gleba C”, do denominado “Sítio Vovó Conceição”, com a área de 88.733,33 m2. (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e três metros e trinta e três centímetros quadrados), situada no Bairro Tacanja, zona rural deste Distrito, Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações:-Inicia-se esta descrição no ponto 07 (sete) cravado junto a divisa de propriedade de Carlos Heinz Jaschke, daí segue com rumo de 20º 10’ 26 NE (vinte graus, dez minutos e vinte e seis segundos – NORDESTE) e distancia de 632,57 m. (seiscentos e trinta e dois metros e cinquenta e sete centímetros), até o ponto 08 (oito), confrontando com a propriedade de João Geraldo Jaschke; daí deflete a direita e segue com a distancia de 112,35 m. (cento e doze metros e trinta e cinco centímetros) até o ponto 05 (cinco), confrontando com a propriedade de Carlos Heinz Jaschke; daí deflete novamente a direita e segue com rumo de 18º 36’ 00” NE (dezoito graus, trinta e seis minutos e zero segundo - NORDESTE), com a distancia de 662,00 m. (seiscentos e sessenta e dois metros), até o ponto 06 (seis), confrontando com a propriedade de João Geraldo Jaschke; daí deflete finalmente a direita e segue com a distancia de 155,95 m. (cento e cinquenta e cinco metros e noventa e cinco centímetros), até o ponto 07 (sete), inicio desta descrição, dividindo-se com a propriedade de Carlos Henz Jaschke, encerrando-se a área de 88.733,33 m2. (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e três metros e trinta e três centímetros quadrados)”. Cadastrado no INCRA, sob nº 000.035.367.389-0 – área total 26,6ha – mód. rural 15,0 – nº mód. rurais 0,81 – mód. fiscal 16,0 – nº mód. fiscais 1,66 – fração mínima de parcelamento 3,0ha.

PROPRIETÁRIOS- João Luiz Lippel Carneiro da Fonte, RG. nº 2.461.222-SSP/SP, CPF/MF. nº. 099.413.478-91, e sua mulher Cecília Vitória L’abbate Carneiro da Fonte, brasileiros, do comércio, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Padre Pereira de Andrade, nº 545, apto. 133-F, na cidade de São Paulo/Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº 2 da matrícula nº 10.376, datado de 05 de julho de 2.007, deste Serviço Registral.

A Escrevente Substituta,

  
/=/LILIAN CORREA MARQUES DE ANDRADE/=/

AV-1-10.664 - 07 de julho de 2.008 – Protocolo nº 18.638.

Procede-se a esta averbação nos termos da Carta Precatória nº 157/2008, datada de 03 de junho de 2008, assinada pelo Dr. Manoel Alvares, MM. Juiz de Direito da Justiça Federal da 4ª Vara Especializada das Execuções Fiscais em São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, sendo deprecante: Juízo Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, e deprecado: Juízo de Direito de Miracatu/SP, extraída dos autos nº 2006.61.82.036526-1, da Ação de Execução Fiscal, movida por **Fazenda Nacional** contra **Ventiladores Bernauer S/A**, CNPJ. nº 61413852/0001-03, Avenida do Oratório, nº 2635, Parque São Lucas, São Paulo/SP, para ficar constando que o imóvel constante da presente matrícula foi **penhorado** para a garantia da dívida no valor de R\$4.939.776,06, tendo sido nomeado depositário: João Luiz Lippel Carneiro da Fonte, retro qualificado. Nada mais. Dou fé.

O Oficial Interino,

  
/=/NELSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR/=/